



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U Ç Ã O N º 98

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DE DELIBERAÇÃO TÔMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio da Câmara Municipal e transferido para o da Prefeitura do Município o automóvel marca Volkswagen, tipo sedan, cor branca, modelo 1977, placa GG 5464, chassis nº BJ-640987, certificado de registro nº 7505145.

Artigo 2º - O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para a formalização da transferência de que trata o artigo 1º.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 1982.

~~ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS~~  
~~Presidente~~

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

*José Benedito Rizzato*  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria